



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n - centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

INDICAÇÃO Nº: 016/2026

DESPACHO <u>APROVADO</u>
Monte Alegre/RN, <u>10</u> de <u>03</u> de 2026.
<u>[Assinatura]</u> Presidente

Lucineide Maria de Souza Paiva, Vereadora abaixo assinado, na forma regimental, no desempenho do seu mandato, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, após ouvido o plenário que, por meio da secretaria competente, para que avalie a viabilidade de criação e execução de campanhas educativas permanentes voltadas à conscientização da população acerca do uso racional e sustentável da água e da energia elétrica no âmbito do município, no Município de Monte Alegre/RN.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover a conscientização da população quanto à importância do uso responsável dos recursos hídricos e energéticos, essenciais à qualidade de vida, ao equilíbrio ambiental e ao desenvolvimento sustentável do município.

O consumo excessivo e o desperdício de água e energia geram impactos ambientais, sociais e econômicos, além de pressionarem os sistemas de abastecimento e elevarem os custos para o poder público e para os usuários. Campanhas educativas têm se mostrado instrumentos eficazes para estimular mudanças de comportamento, incentivando práticas simples e cotidianas que resultam em economia e preservação dos recursos naturais.

As ações educativas podem ser desenvolvidas por meio de palestras, materiais informativos, campanhas em escolas, unidades de saúde, repartições públicas, meios de comunicação e redes sociais, de forma contínua e integrada, alcançando diferentes faixas etárias e segmentos da sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Dessa forma, a implementação de campanhas educativas sobre o uso consciente da água e da energia contribuirá para a formação de uma cultura de sustentabilidade, para a redução do desperdício e para a promoção do interesse público, razão pela qual se apresenta a presente indicação.

Diante do exposto, a presente Indicação revela-se oportuna, necessária e de relevante interesse público, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, Monte Alegre/RN, 20 de fevereiro de 2026.

Lucineide Maria de Souza Paiva

Lucineide Maria de Souza Paiva
Vereadora-MDB

LIDO NO EXPEDIENTE: 03 , 03 /2026.